**Data da Publicação:** 12/08/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1720 **Identificador do Ato:** #05221

# LEI MUNICIPAL Nº 880/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 880/2024, de 22 de Julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 235.572,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.1.122.45.2055-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

R$156.509,58

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 156.509,58

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.20.122.45.2058-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$62.764,44

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 62.764,44

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$16.298,88

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.298,88

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$156.509,58

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 156.509,58

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$62.764,44

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 62.764,44

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$16.298,88

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.298,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos em 23 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2024.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Segunda-feira, 12 de agosto de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1720 | Página 461 de 483

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.